

86

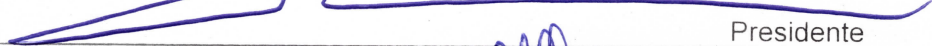
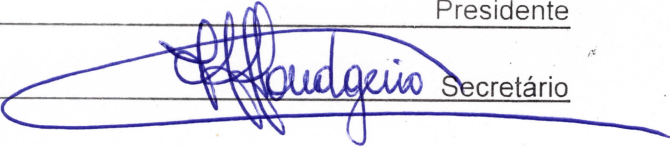
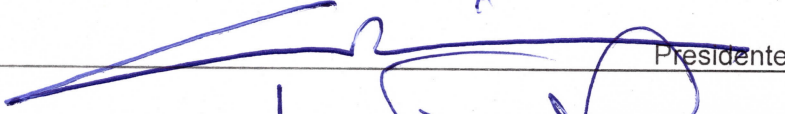
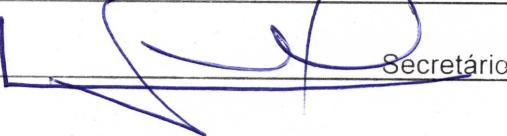

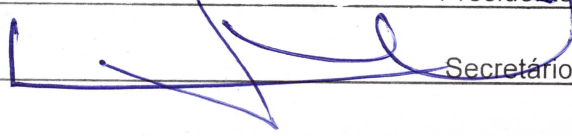


Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 115/2013

Em 17 de 04 de 2013

AUTOR: HÉRCULES LAFITE.

Ementa	Distribuição
<p>DENOMINA DE DR. ALCINDOR DE OLIVEIRA VILLARIM A PRAÇA INOMINADA LOCALIZADA NO COMPLEXO JURÍDICO NO BAIRRO DA LIBERDADE EM; CAMPINA GRANDE.</p>	
<p>a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.</p>	
<p>para parecer</p>	
<p>S.S. Câmara Municipal <u>18</u> de <u>04</u> de <u>2013</u></p>	
<p> Presidente</p>	
<p> Secretário</p>	
<p>1ª Votação</p>	
<p>Aprovado em Sessão de <u>02</u> de <u>10</u> de <u>20</u></p>	
<p> Presidente</p>	
<p> Secretário</p>	
<p>2ª Votação</p>	
<p>Aprovado em Sessão de <u>02</u> de <u>10</u> de <u>2013</u></p>	
<p> Presidente</p>	
<p> Secretário</p>	
<p>Redação Final</p>	
<p>Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____</p>	
<p>_____ Presidente</p>	



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
CASA DE FÉLIX ARAÚJO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 115/2013

AUTORIA: HERCULES LAFITE

I. RELATÓRIO:

A Proposta Legislativa de nº 115/2013 do vereador **HERCULES LAFITE**, que “**DENOMINA DE DR. ALCINDOR DE OLIVEIRA VILLARIM, A PRAÇA INOMINADA LOCALIZADA NO COMPLEXO JURÍDICO NO BAIRRO DA LIBERDADE EM CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II. PARECER DO RELATOR:

Reconhecida é a larga e vasta lista de serviços prestados pelo tribuno, professor, promotor e advogado **DR. ALCINDOR DE OLIVEIRA VILLARIM**, por isso na apresentação do aludido projeto parlamentar o vereador, vem perfilar ao mesmo denominando uma praça em seu nome, homenagem mais que justa, por tudo o que esse grande homem realizou para construção e melhoramento de nossa cidade e estado.

Pelo exposto, a matéria não encontra óbice que inviabiliza sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do relator.



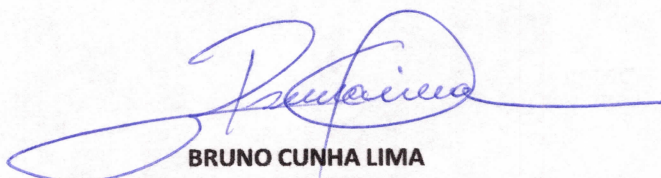
**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
CASA DE FÉLIX ARAÚJO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

III. VOTO DA COMISSÃO:

O projeto de lei 115/2013 de autoria do vereador **HERCULES LAFITE**, não há nada que o desaprove, estando o mesmo bem fundamentado em consonância com o que dispõe a legislação que trata a matéria e não infringindo nenhum outro dispositivo, somos favoráveis a sua regular tramitação com fundamento nas razões expostas no parecer dessa relatoria.

É o parecer da comissão.

S.S. das Comissões Permanentes "Deputado Petrônio Figueiredo",
em ____/____/2013.


BRUNO CUNHA LIMA
Presidente/Relator


HERCULES LAFITE
Secretário


NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
CASA DE FÉLIX ARAÚJO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 115/2013

AUTORIA: HERCULES LAFITE

I. RELATÓRIO:

A Proposta Legislativa de nº 115/2013 do vereador **HERCULES LAFITE**, que “**DENOMINA DE DR. ALCINDOR DE OLIVEIRA VILLARIM, A PRAÇA INOMINADA LOCALIZADA NO COMPLEXO JURÍDICO NO BAIRRO DA LIBERDADE EM CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II. PARECER DO RELATOR:

Reconhecida é a larga e vasta lista de serviços prestados pelo tribuno, professor, promotor e advogado **DR. ALCINDOR DE OLIVEIRA VILLARIM**, por isso na apresentação do aludido projeto parlamentar o vereador, vem perfilhar ao mesmo denominando uma praça em seu nome, homenagem mais que justa, por tudo o que esse grande homem realizou para construção e melhoramento de nossa cidade e estado.

Pelo exposto, a matéria não encontra óbice que inviabiliza sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do relator.



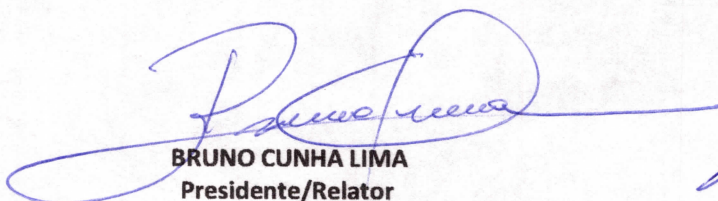
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
CASA DE FÉLIX ARAÚJO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

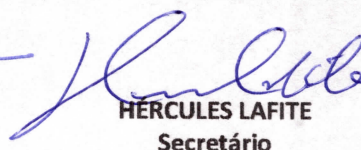
III. VOTO DA COMISSÃO:

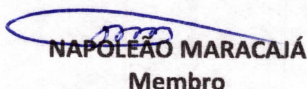
O projeto de lei 115/2013 de autoria do vereador **HERCULES LAFITE**, não há nada que o desaprove, estando o mesmo bem fundamentado em consonância com o que dispõe a legislação que trata a matéria e não infringindo nenhum outro dispositivo, somos favoráveis a sua regular tramitação com fundamento nas razões expostas no parecer dessa relatoria.

É o parecer da comissão.

S.S. das Comissões Permanentes "Deputado Petrônio Figueiredo",
em ____/____/2013.


BRUNO CUNHA LIMA
Presidente/Relator


HERCULES LAFITE
Secretário


NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR LAFITE

PROJETO DE LEI Nº. 115 DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 17/04/2013 10,40 hs
Sandra Keli
ASSINATURA

DENOMINA DE DR. ALCINDOR DE OLIVEIRA VILLARIM A PRAÇA A PRAÇA INOMINADA LOCALIZADA NO COMPLEXO JURÍDICO NO BAIRRO DA LIBERDADE EM CAMPINA GRANDE.

Art. 1º - Denomina de DR. ALCINDOR DE OLIVEIRA VILLARIM, a praça inominada que está sendo construída no complexo jurídico de Campina Grande Tribuno Vital do Rêgo, em frente aos prédios da Justiça Federal – Subseção Campina Grande, do TRE-PB e do Ministério Público da Paraíba, no bairro da Liberdade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 17 de Abril de 2013.

LAFITE
Vereador do PSC



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR LAFITE**

JUSTIFICATIVA

**Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,**

Nada mais justo do que Campina Grande homenagear um dos expoentes da advocacia paraibana. Denominar uma praça localizada nas ruas que abrange o complexo jurídico tribuno Antonio Vital do Rego, onde se localizam a Justiça Estadual, Justiça do Trabalho, Justiça Federal Subseção Campina Grande, Ministério Público da Paraíba e a Justiça Federal, é uma forma de homenagear o promotor, o procurador, o professor e acima de tudo homem de bem e pai de família, Dr. Alcindor de Oliveira Villarim.

O homenageado incessantemente buscou e defendeu a democracia, a justiça e os direitos humanos.

Não é por demais citar que Dr. Alcindor Villarim é natural da nossa cidade Campina Grande em sua história de dedicação ao mundo do direito, alcançou os patamares que desejava e pudesse lhe propiciar fazer justiça e trazer conhecimento ao povo.

Dentre os cargos e funções que o homenageado desempenhou merecem destaque ter sido Promotor de Justiça, Procurador Geral de Justiça, Professor da Universidade Federal de Campina Grande, professor fundador do curso de direito da Universidade Estadual da Paraíba e, há época de que exercia a função e curador das Fundações do Estado a Paraíba, foi responsável pela elaboração do Estatuto da Estadualização da UEPB.

Sendo assim nobres legisladores, por entendermos importante a presente iniciativa, contamos com o sufrágio unânime desta casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Felix Araújo", 17 de Abril de 2013.

LAFITE
Vereador do PSC
Autor da Propositura